



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 040/2025**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de empresa para disponibilização de sistema para publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação do Estado da Bahia, e Diário Oficial da União, para atender as necessidades do Município de São Félix-- Bahia, possuindo funcionamento, armazenamento de dados em servidor com certificado digital, em cumprimento da Lei Federal nº 12.527/11, Resolução nº 1426/2021 do TCM/BA e Legislação Correlata.

**Empresa Contratada:** INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO LEGAL, inscrita no CNPJ nº 20.024.219/0001-38, com sede na Av. Doutor Noide Ferreira de Cerqueira, Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA.

**Valor Total:** R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) ,conforme cotação de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária; Órgão/Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Administração, 020501 – Secretaria Municipal de Administração, Ação – 2004 –Manutenção dos Serviços Técnico e Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1500000.

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.  
São Félix, 18 de agosto de 2025,

Jose Geraldo Tosta Albergaria da Silva  
Prefeito Municipal.